



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/11

Processo Administrativo nº 11/10/21.096

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial nº 114/11

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão, destinados ao Programa de Segurança Alimentar "Prato Cheio Campinas".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	CAIXA, CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS E QUANTIDADES:		
1.1	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 01 KG - 02 UNIDADES*		
1.2	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG - 01 UNIDADE*		
1.3	SARDINHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 130 GRS - 01 UNIDADE*		
1.4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 05 KG - 02 UNIDADES*		
1.5	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRS - 02 UNIDADES*	96.000	39,40
1.6	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML - 02 UNIDADES*		
1.7	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG - 03 UNIDADES*		
1.8	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRS - 01 UNIDADE*		
1.9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500 GRS - 02 UNIDADES*		
1.10	FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 01 KG - 01 UNIDADE*		
1.11	BISCOITO RECHEADO, PACOTE DE 130 GRS - 01 UNIDADE*		
1.12	PÓ DE CAFÉ, EMBALAGEM DE 250 GRS - 01 UNIDADE*		
1.13	CAIXA DE PAPELÃO.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

A empresa deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, ciente que não será aceito Protocolo de Licença Inicial ou Renovação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de outubro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: Henrique Felix Costes

RG nº 34.059.875-X

CPF nº 339.289.178-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/21.096

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Granterra Comércio de Alimentos Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/11

Ata de Registro de Preços n.º 231/11

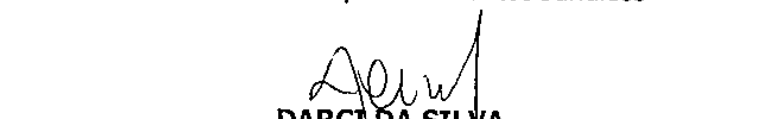
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de outubro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


DARCI DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Representante Legal: Henrique Felix Costas
RG n.º 34.059 8751-X
CPF n.º 339.289 178-97